



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.399, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
EIDIELLI DE TOLEDO COSTA	DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	CC3	SEMGOV
BEATRIZ MACHADO BARRETO	DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	CC3	SEMASHT
GLAICYELLY DA SILVA MACEDO	ASSESSORIA DE GESTÃO PROCESSUAL JURÍDICO ADMINISTRATIVA	CC3	SEMGOV
ANA PAULA DOS SANTOS NICOLE	DIRETORIA DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	CC3	SEMUS
GERUSA DA COSTA SOUZA	CHEFIA NO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	CC5	SEMGOV
LUCIANO PAZ	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE VIAS	CC3	SEMIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal